

**Processo 18927/2022**

Vistos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 21/2022** e **AUTORIZO** a despesa no **valor total R\$ 2.326,01** (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo) em favor da empresa **EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.311.279/0001-40**, referente à aquisição de livros técnicos e gerenciais para o Gabinete de Manutenção e Projetos deste Tribunal (itens 1 a 22 e 24).

Restou fracassado o item 23, conforme informado na Proposição da Coordenadoria de Material e Logística, doc. 24.

Regularidades fiscal e trabalhista demonstradas no doc. 23.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicações constantes do doc. 26.

Após, à COF para proceder à emissão da nota de empenho, conforme remanejamento autorizado no doc. 19, incluindo-se no documento a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidos no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, à CML para transmissão da nota de empenho e publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

**Posteriormente, à gestão e fiscalização (GMP) para o acompanhamento e a fiscalização da contratação, observando-se o Projeto Básico doc. 17 e as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização .**

Em 2.6.2022.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral

e Ordenador de Despesas

